

Lei nº 897, de 16 de Dezembro de 1958

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 781 de 29/12/1956

A Câmara Municipal de São Félix declara e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 781 de 29 de dezembro de 1956, a qual considerava o cargo de "Encarregado das bombas de água" que era ocupado pelo sr. Juvenal Ribeiro de Godoy.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 16 de dezembro de 1958.

Amo 1958
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de dezembro de 1958.

Sebastião Marcell Intony
Secretário